

ACTA Nº 3 /2020

Aos trinta dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, reuniu-se o Conselho de Administração da Fundação Laura Artiaga, na sede da Instituição, sita na rua Alexandre Ferreira, número quarenta e oito A, em Lisboa, sob a presidência do Sr. João de Matos Bernardino e estando presentes o vogal Sra. D. Maria Antónia da Cruz Silva Figueiredo e o vogal Sr. Francisco Mário Cavalheiro, foi convocado também o Conselho Fiscal da Fundação Laura Artiaga que compareceu os seguintes elementos Sra.D. Antónia Maximiano e o Sr. António Brizida, esteve presente a Contabilista Certificada com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um - Informações

Ponto dois - Apreciar e votar o Relatório e Contas de Gerência de 2019 e a aplicação dos resultados.

Tomou-se conhecimento do teor do relatório e analisaram-se as demonstrações financeiras constatou-se um acréscimo de rendimentos no montante de cerca de 27.5000€ comparativamente ao ano anterior, devido essencialmente a um acréscimo na rubrica de “Outros Rendimentos e Ganhos” em relação aos gastos não houve necessidade de constituição de imparidades para dívidas a receber.

O resultado de 2019 é positivo de 219.297,92€ e em 2018 o resultado líquido do exercício foi também positivo no valor de 185.866,15€.

O rendimento dos imóveis abatido das despesas operacionais, foi no valor de 275.538,98€ sendo este o valor a distribuir estatutariamente pela Comissão Diretiva em Vila Nova de Tázem, Inválidos do Comércio e Fundação Liga de 50%, 40% e 10%, respectivamente.

O Presidente informou que a Obra Social em Vila Nova de Tazem recebeu durante o ano de 2019 o valor de 60.000,00€, embora as despesas documentadas e refletidas no resultado tenham sido no valor de 56.241,06€, despesas estas relativas a apoio a cidadãos carenciados em Vila Nova de Tázem.

De forma a facilitar, foram colocados a votação os valores arredondados às centenas para distribuir. Assim sendo, será distribuído o valor 27.600,00€ para a Fundação Liga,

110.200,00€ para Inválidos do Comércio. Para a Obra Social, de forma a completar os 50% do montante a distribuir e entrando em linha de conta com os valores já recebidos durante o ano de 2019, será de 77.700,00€ e irá ficar registada em aplicação a prazo. A quantia restante 3.797,92€, passará para resultados transitados.

Não havendo dúvidas ou objecções, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, as contas de gerência e a aplicação dos resultados do exercício de 2019.

Nada mais havendo a tratar a sessão terminou às dezasseis horas e trinta minutos, depois de lavrada esta acta e por todos assinada.

Presidente: _____

Vogal: _____

Vogal: _____